



HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

1. Deverá ser obedecido o seguinte horário de entrada no Colégio: manhã – 7:30h; tarde – 13:15h. A entrada será feita pelo portão 02 da Rua Ernest Renan. Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos, após o que o portão será fechado.
2. Os alunos atrasados poderão entrar para a 2ª aula pelo portão principal localizado à Rua Clementine Brenne, 378. Estes alunos serão autorizados a entrar na 2ª aula mediante justificativa por escrito dos Pais ou Responsáveis. Os demais alunos que se atrasem por motivos alheios à sua vontade terão direito a entrar na 2ª aula 02(duas) vezes por mês. Esgotado os atrasos no mês, não serão mais admitidos à aula sem justificativa de atraso.
3. Não será permitida a entrada de aluno após a 2ª aula (08:22h – manhã / 14:05 - tarde), a menos que haja justificativa por escrito dos Pais ou Responsáveis.
4. O horário de saída do Colégio é: período da manhã – 12:06h. As classes de Ensino Fundamental (5ª à 8ª) têm horário de saída 12:55h às 6ª feiras; período da tarde – 17:45h. A saída ocorrerá pelo portão 02 da Rua Ernest Renan.
5. O aluno somente será dispensado antes do horário final se trouxer solicitação por escrito dos Pais ou Responsáveis.
6. Em casos de emergências ou imprevistos (mal estar, febre súbita, falta de condições psicológicas para assistir aula, etc) o aluno só poderá ser dispensado mediante autorização expressa dos Pais ou Responsáveis, em contato direto com a Orientadora Pedagógica.
7. No horário de saída do período da tarde será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, ou seja, até as 18:00h, após o que o portão será fechado.
8. Após este horário, os alunos remanescentes deverão ser retirados no portão principal situado à Rua Clementine Brenne, 378. Lembramos, entretanto, que o Colégio não dispõe de pessoal especializado para a supervisão dos alunos após o horário das 18:00h.
9. Alunos menores só poderão ser retirados por pessoas expressamente designadas pelos Pais ou Responsáveis. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Escola por escrito ou via agenda escolar.

UNIFORME E MATERIAL

1. O uso do uniforme é obrigatório da Pré-Escola à 8ª série do Ensino Fundamental. O uniforme consiste de: 1. Camiseta com emblema do Colégio, 2. calça de moletom com emblema do Colégio ou calça jeans azul ou calça tipo “legging” azul marinho (para as meninas), 3. Agasalho ou blusão de moletom com emblema do Colégio, 4. Bermuda ou saia-calça com emblema do Colégio.
2. Para as aulas de Educação Física, o aluno deverá se apresentar com vestimenta e calçado adequados à prática esportiva (bermuda ou moletom, tênis). O aluno que não estiver adequadamente trajado não poderá participar das atividades, mas também não será dispensado devendo assisti-la em lugar designado pelo professor.
3. A dispensa do uniforme poderá ser dada em caráter excepcional, mediante justificativa por escrito do Pai ou Responsável.

4. O aluno que não cumprir as exigências de uniforme, não poderá entrar na Escola.
5. Para o Ensino Médio: o uniforme é opcional, entretanto o aluno deve trajar-se de acordo com o ambiente escolar, não sendo permitido o uso de trajes insinuantes tais como: “tops” curtos, blusas excessivamente decotadas, camisetas regatas para os meninos, shorts, micro saias, chinelos tipo havaiana ou Birckenstock (papete) sem meias, etc.
6. O aluno deve zelar pelo seu próprio material escolar (livros, apostilas, cadernos, estojos, etc...) material que deve estar devidamente identificado, em ordem e de posse de seu usuário. O extravio não será de responsabilidade da escola.

COMPORTAMENTO EM SALA DE AULA

1. Os alunos deverão estar conscientes dos seus horários de aula e respeitá-los. Dessa forma, não será permitida a entrada na sala após o professor. Isto só acontecerá mediante autorização da direção/coordenação.
2. Os alunos que se atrasarem para entrada em classe durante o período escolar sem justificativa estarão sujeitos às penalidades previstas para os casos de evasão de classe, inclusive suspensão.
3. Não é permitido ao aluno trazer objetos como: rádio, walkman, discman, jogos eletrônicos, ou objetos diferenciados alheios ao material escolar que possam desviar sua atenção ou dos colegas durante a aula ou perturbar o andamento da mesma. Telefones celulares deverão ser desligados em sala, já que o aluno não deve receber nem enviar mensagens durante a aula. Na desobediência deste item o aluno será advertido na primeira ocorrência. Havendo repetição, o aluno deverá entregar o objeto ou celular ao professor que encaminhará a ocorrência à Direção. A devolução dos objetos recolhidos será feita aos Pais ou Responsáveis. Este tipo de ocorrência é considerado falta grave.
4. O aluno não deve trazer balas, pirulitos, salgadinhos, refrigerantes, pipoca, etc. para a sala de aula e nem consumi-los durante a aula. Estes itens, se usados em sala, serão recolhidos pelo professor e entregues à Direção/Coordenação.
5. O aluno não poderá se retirar da aula, exceto em ocasiões de extrema necessidade, devidamente autorizado pelo professor, sendo um aluno por vez. Não será permitido ao aluno sair da sala de aula, para buscar material escolar (caderno, canetas, livros, etc) com colegas em outra sala de aula. Considera-se isto uma falta grave.
6. No período da manhã, os intervalos de 02 minutos entre uma aula e outra são exclusivos para a troca de professores de salas. Os alunos deverão solicitar autorização do professor para ir ao banheiro ou beber água neste momento.
7. O aluno está expressamente proibido de circular pelos corredores e pátio durante as aulas. Tal atitude será encarada como evasão de classe e passível de punição.
8. O aluno deve comportar-se adequadamente em sala de aula, permitindo ao professor dar aula e aos colegas assisti-la; participar das atividades, colaborando e respeitando o trabalho do grupo, e manter suas anotações da matéria em dia, evitando as faltas para não perder as explicações. O aluno que perturbar a aula será levado à direção/coordenação, mediante o registro na caderneta de chamada do professor. Na Direção o aluno será advertido por haver incorrido em falta grave.
9. Em sala, a conduta do aluno deverá ser de respeito com colegas e professores, não se admitindo brincadeiras grosseiras, nem o uso de palavras chulas. As instruções e orientações dos professores devem ser atendidas e acatadas. Cabe ao professor garantir a organização da classe para que haja condições propícias à aprendizagem, portanto ele deverá tomar as medidas cabíveis para garantir o desenvolvimento destas.

COMPORTAMENTO GERAL NA ESCOLA

1. O aluno não deverá trazer para a escola objetos de valor tais como rádios, walkman, discman, jogos eletrônicos ou similares, pois a perda de tais objetos ou uso indevido durante a aula será de responsabilidade do aluno, que arcará com as conseqüências. A Escola não pode ser responsabilizada por perdas, extravio ou danos causados a objetos trazidos pelos alunos.
2. O aluno deverá se portar com educação e respeito para com os colegas, funcionários de todos os escalões, professores, oficiais de escola e direção/coordenação. O aluno que desrespeitar colegas ou funcionários em qualquer dependência do Colégio, será levado à direção/coordenação e será advertido ou suspenso, por se tratar de falta muito grave.
3. A quadra, pátio e demais áreas recreativas são de uso comum e devem ser usufruídas por todos os alunos. Espera-se que o aluno saiba respeitar o direito dos colegas e observar as normas estabelecidas pelo professor de Educação Física para o uso da quadra e pátio. Aquele que desrespeitar estas regras ou usar palavras de baixo calão nestes ambientes será levado à direção/coordenação e advertido ou suspenso.
4. É proibido fumar nas dependências da Escola, visando o cumprimento de Lei Federal e objetivando saúde de nossos alunos.
5. Cabe aos funcionários e alunos a conservação do patrimônio escolar (cadeiras, carteiras, ventiladores, paredes, vidros, lousas, sanitários, computadores, etc). A ocorrência de pichações e depredações fará com que o(s) alunos pego(s) em flagrante, limpe(m) ou pague(m) os reparos. As salas de aula devem estar limpas na entrada do período e assim deverão ser mantidas. Em caso de desasseio provocado por negligência dos alunos durante o período, as salas deverão ser limpas pelos próprios alunos.
6. O aluno deve trajar-se de acordo com o ambiente escolar. Não será permitida sua entrada e permanência na escola com trajes inadequados ou insinuantes tais como: "tops" curtos, blusas de alça muito decotadas, camisetas regata para os meninos, shorts, sandálias tipo "havaianas", etc.
7. Nas aulas de laboratório e na utilização da biblioteca os alunos deverão observar as instruções e orientações dos professores para estes ambientes, sendo responsáveis em manter a ordem e observando as normas de segurança estabelecidas. O descumprimento das mesmas constitui falta muito grave.

AValiação

1. A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática. Envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno e também aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à presença às aulas, participação nas atividades pedagógicas e responsabilidade com que assume o cumprimento de seu papel.
2. Os alunos serão avaliados bimestralmente, através de provas escritas, trabalhos, pesquisas e observação direta. Na avaliação de aproveitamento serão utilizados dois ou mais instrumentos pelo professor, sendo pelo menos um deles uma prova escrita e individual. Os aspectos qualitativos prevalecerão sobre os quantitativos.
3. A ausência do aluno nas datas marcadas para a realização de qualquer um dos instrumentos de avaliação em qualquer uma das disciplinas deverá ser justificada por escrito ou através de atestado médico. A reposição da avaliação perdida deverá ser autorizada pela Coordenação após verificação da procedência da solicitação. O aluno terá direito a no máximo 03 (três) solicitações no bimestre. Casos especiais serão devidamente examinados pela Coordenação.
4. As datas e horários das avaliações substitutivas serão marcadas pelo professor competente.

5. O aluno que atingir 20% de faltas do total de horas-aula dadas será comunicado por escrito e os Pais ou Responsáveis deverão assinar um Termo de Compromisso e apresentar trabalhos de compensação de faltas. Lembramos que, de acordo com o Regimento Escolar e a legislação em vigor, o aluno que atingir 25% de faltas do total de horas-aula dadas durante o ano letivo, estará automaticamente reprovado.

NORMAS DISCIPLINARES

1. As faltas incorridas pelos alunos ao infringir as Normas de Convivência serão categorizadas como: falta leve, média, grave e muito grave. Faltas leves e médias serão anotadas e sujeitas a uma observação por escrito. Entretanto, a repetição continuada do mesmo tipo de falta, mesmo sendo leve, poderá ser encarada como uma falta grave, sujeito a uma advertência. O aluno passará por três advertências, a 1ª verbal, a 2ª e 3ª por escrito, após o que estará sujeito a suspensão, que pode variar por períodos de 01 até 06 dias. Durante o período de suspensão, o aluno não poderá participar de processo de avaliação nem de atividades marcadas, sem qualquer direito a reposição. A próxima etapa é a assinatura de Termo de Responsabilidade pelos Pais ou Responsáveis.

2. Algumas faltas de natureza extremamente grave (exemplo: desacato ou ameaça a qualquer funcionário da Escola, manifestações de racismo contra qualquer membro da comunidade escolar, utilização de substâncias entorpecentes, agressão física a qualquer membro da comunidade escolar, depredação ou roubo de patrimônio) exigirão a convocação imediata dos Pais ou Responsáveis e sujeitarão o aluno a tratamento fora do âmbito da escola por autoridade competente.

3. A existência de advertências, suspensões, faltas e/ou anotações de mau comportamento escolar no prontuário do aluno impedirá que ele participe de campeonatos, passeios ou excursões.

4. Esclarecemos que em qualquer instância o aluno ou seu responsável poderá apresentar defesa por escrito e terá direito a voz. Casos especiais serão examinados por uma Comissão de Ética, composta de três professores indicados pela direção. A Escola deseja reafirmar a sua postura educativa e não meramente punitiva, estando sempre aberta à discussão amigável dos problemas que porventura envolvam os alunos.